

SHOW MUSICAL ANCHIETA MANUAL DE INGRESSO 2025

O programa de **Formação Complementar do Colégio Anchieta** caracteriza-se por atividades de caráter opcional ofertadas aos alunos. Elas têm como objetivo proporcionar o desenvolvimento da espiritualidade, da afetividade, da imaginação, da criatividade, da sensibilidade, da empatia, do conhecimento de si e do outro, da capacidade de pensar logicamente, das potencialidades físicas e motoras, a fim de colaborar para a educação integral do estudante nas dimensões cognitiva, socioemocional e religiosa-espiritual. Desse modo, promove a autonomia, o respeito e a cooperação. No que tange às atividades complementares, todas opcionais, oferecidas pelo Colégio no contraturno (Escola de Artes, Atividades Lúdicas e Esportivas, Formação Cristã, Robótica, Escotismo, Empreendedorismo, Show Musical e outras), os custos específicos vão declarados nos respectivos Manuais, e a adesão do aluno às atividades se consuma mediante o pagamento dos custos atinentes.

1. Apresentação

O **Show Musical Anchieta** é um grupo artístico composto por aproximadamente 60 crianças e jovens, entre cantores, instrumentistas e dançarinos, todos alunos do Colégio Anchieta.

Apresenta em seu repertório estampas do folclore nacional e internacional, temas populares, eruditos e religiosos, mediante adaptações que respeitam a integridade das vestes, das danças e das melodias originais de cada país ou região. Instrumentos de corda, teclas, sopro e percussão, além do canto e da dança, fazem particularmente do Show Musical Anchieta um espetáculo à parte.

Desde sua fundação, em 1966, o grupo tem se apresentado em várias cidades brasileiras e também no exterior, incluindo Montevideu (Uruguai), Assunção (Paraguai), Santiago (Chile), Assis e Roma (Itália). O intercâmbio sociocultural é estimulado por meio do contato com outras pessoas e culturas nas viagens que o conjunto realiza.

Portanto, o grupo constitui uma atividade de formação complementar, visando a desenvolver o respeito às diferentes culturas, a capacidade e o gosto artístico como parte da formação integral, dentro da filosofia educacional dos Jesuítas.

Para conhecer melhor as atividades do grupo, assista ao vídeo com trechos de uma apresentação realizada no Teatro Unisinos de Porto Alegre, disponível em https://youtu.be/1_JDA5SnxYE?si=3B-pUrfKEr_IXuc4.

2. Informações gerais

Pensando na formação integral dos alunos, o grupo realiza **ensaios, apresentações e viagens**. Isso promove, em seus espaços de convivência, o desenvolvimento artístico, cultural e humano, ao mesmo tempo em que leva a arte para as pessoas. O comprometimento e a presença de cada um nessas três atividades centrais são imprescindíveis, pois o conjunto depende da colaboração e da participação efetiva de todos os seus integrantes durante o ano inteiro.

2.1 Ensaios

Regulares (parciais):	<p>Canto: segundas e quartas-feiras, das 18h15min às 20h15min.</p> <p>Dança (o encaixe nos grupos é determinado pela coreógrafa):</p> <ul style="list-style-type: none">• Grupo 1: segundas e quartas-feiras, das 16h às 18h;• Grupo 2: segundas e quartas-feiras, das 18h15min às 20h15min;• Grupos 1 e 2 (ensaio conjunto): quintas-feiras, das 18h15min às 20h15min. <p>Instrumentos musicais: sextas-feiras, das 18h15min às 20h15min.</p>
Gerais	Normalmente, nas quintas ou nas sextas-feiras, das 18h15min às 20h30min, podendo acontecer em outros dias previamente informados, de acordo com a necessidade.
Extras	Sem dias estabelecidos; são comunicados antecipadamente.

2.2 Viagens e apresentações

As apresentações e as viagens são realizadas normalmente em fins de semana e em feriados, com algumas exceções. Além disso, todos os anos, durante o recesso escolar de julho, o grupo realiza uma viagem mais longa, a tradicional “Turnê de Inverno”, com duração aproximada de uma semana.

2.3 Valores

O valor total anual da atividade complementar é dividido em 10 parcelas, adicionadas aos boletos das mensalidades de março a dezembro de 2025, com vencimento no dia 10 de cada mês. Esse valor será cobrado a partir mês do ingresso (efetivação) do aluno no Show Musical e não contempla as **despesas nas viagens** ou os **materiais necessários**, descritos na tabela abaixo, cobrados separadamente.

Caso o ingresso do aluno seja completado no período após a geração do boleto, serão cobradas duas parcelas no mês subsequente, conforme valores previstos na tabela abaixo.

Parcelas:	R\$ 210,00 (duzentos e dez reais) – de março a dezembro
Despesas nas viagens:	Alimentação do aluno, ingressos em passeios e outros gastos pessoais.
Materiais necessários:	<u>De acordo com a área de interesse:</u> <ul style="list-style-type: none">• Canto: uniforme de apresentação e flauta doce (soprano, germânica).• Dança: uniforme de ensaio (malha, sapatilhas, etc.) e materiais de uso pessoal.• Instrumentos musicais: uniforme de apresentação e instrumento musical (com exceção da bateria e alguns instrumentos de percussão). <u>Comuns a todos:</u> uniforme de viagem, malas e mochila do Show Musical.

3. Ingresso

A cada ano, o Show Musical promove a seleção de novos componentes para o grupo, nas diferentes áreas de interesse, de acordo com o número de vagas disponíveis para cada uma. Como a participação no grupo é um **compromisso anual** que se assume, os interessados precisam ter, primeiramente, o gosto pelo canto, pela dança e pela música.

Para ingressar, cada candidato precisa cumprir **todas as três etapas do processo seletivo**, que são **a inscrição, as audições e o período de adaptação** no grupo, sendo aprovado ao término dessas. É permitido que cada estudante participe das audições para mais de uma área (canto, dança ou instrumentos musicais), mas apenas uma entre as três deverá ser escolhida para ser exercida durante o ano.

3.1 Etapas do processo seletivo

3.1.1 Inscrição

As inscrições do processo seletivo são feitas *online*, no *site* do Colégio Anchieta (www.colegioanchieta.g12.br), de **09 de dezembro de 2024 a 26 de fevereiro de 2025**.

Passos para a inscrição *online*:

1. Na página principal do colégio, acessar o *link* da [Formação Complementar](#);
2. Em seguida, localizar o Show Musical e clicar no botão “Inscrições”;
3. Você será levado ao Portal de Inscrições. Lá, você deverá:
 - a. acessar a guia Central do Candidato;
 - b. fazer *Login* (com o CPF e a data de nascimento do aluno);
 - c. clicar no botão “Entrar”.
2. No Ambiente de Inscrições, deve-se escolher a opção “Nova Inscrição” e preencher as informações para a oferta desejada, escolhendo a área de interesse (canto, dança ou instrumentos musicais) e finalizando a inscrição com sucesso.

Importante: caso a família do aluno deseje efetuar a inscrição para as audições em mais de uma área de interesse, deve repetir os passos acima, selecionando a nova área.

3.1.2 Audições

As audições acontecem sempre nas primeiras semanas do ano letivo e têm diferentes critérios de avaliação e requisitos, que devem ser atendidos pelos candidatos, de acordo com as **áreas de interesse** a seguir:

a) Canto

As audições para o coro são feitas no período em que o estudante está em aula. Os alunos interessados em fazer o teste são conduzidos à sala de audições, onde serão avaliados quanto à capacidade de entoar uma melodia simples, mantendo seu ritmo e sua afinação, em grupo e individualmente. Não é obrigatório ter experiência prévia em canto coral.

Pré-requisito: estar cursando do 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental.

b) Dança

As audições para o corpo de dança também são feitas durante as aulas regulares. Os alunos interessados em fazer o teste são levados à sala de audições, sendo avaliados quanto à qualidade da execução dos movimentos, ao ritmo e à expressão corporal. Não é obrigatório ter experiência prévia em dança.

Pré-requisito: estar cursando do 3º ao 6º ano do Ensino Fundamental.

c) Instrumentos musicais

As audições para instrumentista são realizadas fora do horário escolar. Os alunos interessados deverão comparecer no dia, horário e local marcados no cronograma de audições (item 3.3), apresentar pelo menos uma música do seu repertório e conseguir acompanhar pequenos trechos musicais, sendo avaliados quanto aos seus conhecimentos e habilidades com o instrumento escolhido (guitarra, contrabaixo, bateria, percussão, flauta transversal, saxofone, trompete, etc.) na prática musical.

Pré-requisitos:

- Estar cursando do 6º ano do E. Fundamental à 1ª série do E. Médio;
- Ter experiência com o instrumento musical escolhido.

3.1.3 Resultado das audições e chamadas

Ao fim da etapa de audições, os candidatos com melhor colocação são selecionados e convidados a participar do **período de adaptação**, enquanto os demais são colocados automaticamente em **lista de espera**. Novos alunos são chamados até que sejam completadas todas as vagas disponíveis para o ano. A divulgação dos resultados é feita pelos endereços de e-mail das famílias, cadastrados no Portal do Colégio Anchieta. A data final para a realização das chamadas é **30 de junho de 2025**.

3.1.4 Período de adaptação

Os candidatos selecionados nas audições receberão um comunicado, sendo convidados a participar do **período de adaptação**, durante o qual deverão comparecer regularmente aos ensaios de canto, dança ou instrumentos musicais. Nesse período, que terá a duração aproximada de **duas semanas ou quatro encontros** (dependendo da área escolhida), os candidatos continuarão sendo avaliados enquanto poderão ter uma ideia melhor do que se trata o grupo e suas atividades. Uma vez aprovados no período de adaptação, poderão escolher entre participar ou não do **Show Musical** durante todo o ano.

3.2 Vagas para 2025 (posição em 18/02/2025)

Área de Interesse	Número de vagas
Canto	07
Dança	08
Instrumentos musicais	cadastro reserva

Importante:

- O aluno inscrito em alguma área cujo número de vagas estiver descrito como **cadastro reserva** automaticamente será colocado em **lista de espera** e somente será chamado para realizar a próxima etapa do processo seletivo (audições) se abrirem vagas.
- O aluno inscrito em alguma área com **vagas disponíveis** deverá participar da(s) respectiva(s) etapa(s) de audições. A não participação nas audições será considerada como desistência.
- Se houver variação no número de vagas entre dezembro de 2024 e o início do período das audições, o quadro será atualizado.
- Para que possamos manter este grupo misto, é fundamental que tenhamos vozes masculinas e femininas no coro, bem como dançarinos e dançarinas, em virtude das músicas e estampas apresentadas, buscando sempre um equilíbrio entre a quantidade de meninos e meninas. Dessa forma, um dos critérios utilizados para a aprovação leva em conta a quantidade de meninos e meninas que seja necessário ao grupo, no canto e na dança.

3.3 Cronograma de audições

Área	Datas	Horários	Local
Canto	De 24 a 27/02/2025	Durante as aulas regulares	Sala reservada para as audições no prédio G.
Dança	De 24 a 27/02/2025	Durante as aulas regulares	Sala reservada para as audições no prédio G.
Instrumentos Musicais	28/02/2025	18h30min	Sala de ensaios do Show Musical, no prédio L.

Importante:

- No caso de haver mudanças nas vagas disponíveis nas diferentes áreas, o cronograma poderá sofrer alterações.
- O período de audições poderá ser estendido, se necessário.

4. Reinscrição (somente para integrantes de 2024)

Todos os alunos que tenham participado do Show Musical em 2024 e que tenham sido aprovados no fim do ano poderão fazer uma **nova inscrição, até o dia 21 de dezembro de 2024**, de acordo com os passos do item 3.1.1 deste manual, estando automaticamente dispensados de realizar as demais etapas do processo seletivo.

5. Cancelamento da atividade

O pedido de cancelamento da inscrição deverá ser solicitado pelos responsáveis do aluno via Portal, de acordo com as orientações a seguir:

- a) Caso o cancelamento da inscrição do aluno na modalidade ocorra até o dia 15/03/2025, será cobrado, no boleto com vencimento em 10 de março, o valor integral. Em 10 de abril, será devolvido, no referido boleto, 50% do valor da mensalidade da atividade em que ocorreu a inscrição.
- b) No mês da solicitação do cancelamento, a cobrança da mensalidade será executada normalmente, e o aluno terá o direito de realizar a atividade até o último dia do mês. Caso o aluno não frequente a atividade até o último dia do mês, os pais e/ou responsáveis deverão indicar a data do último dia em que o aluno irá frequentá-la.
- c) Caso o cancelamento ocorra entre os dias 24 e 30 e a parcela do mês seguinte já estiver sido lançada no boleto, a cobrança será executada normalmente, e o referido valor será devolvido integralmente no mês subsequente.
- d) A rescisão contratual da atividade obrigará o Contratante ao pagamento das parcelas vencidas e dos respectivos encargos.
- e) No caso de cancelamento da atividade após 11/10/2025, o responsável deverá realizar o pagamento das parcelas vincendas até dezembro de 2025.
- f) Para cancelar a atividade, deve-se seguir os seguintes passos:
 - 1º. Acessar o portal (com usuário e senha do responsável)
 - 2º. Clicar no desenho do capelo (chapéu de formatura) e depois em AMBIENTE ACADÊMICO.
 - 3º. Clicar em AUTOATENDIMENTO, e abrirá a janela SOLICITAÇÕES.

4º. Clicar em CANCELAMENTO – ATIVIDADE DE FORMAÇÃO COMPLEMENTAR.

5º. Preencher os campos solicitados.

6º. Para finalizar, clicar em SOLICITAR.

No caso de dúvida ou necessidade de maiores informações, por favor, entre em contato pelo e-mail anchieta_showmusical@colegioanchieta.g12.br.